



C.M.V.
Proc. Nº 775/17
Fls. 06
Resp. ~

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 433/2017

Senhor Presidente,

O Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI), requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido:

Determinar que o departamento competente tome as providências que se fizerem necessárias para que seja feita a fiscalização nos ônibus da frota da empresa SOU Valinhos, a fim de se constatar se os vidros das janelas possuem limitadores instalados.

Justificativa:

Este vereador faz a presente indicação a pedido de munícipes que relatam que alguns ônibus não possuem limitador nas janelas, que são demasiadamente baixas e, por permitirem a abertura total do vidro, podem provocar a queda dos usuários para fora do veículo.

Valinhos, 02 de março de 2017.


KIKO BELONI
Vereador - PSB